

	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: PROAC Expresso Direto nº 38/2021	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emitente: Programação Cultural.		DATA DE EMISSÃO 05/12/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em impressão e execução de Comunicação Visual da Exposição “Contra-Ataque! Mulheres no Futebol”, em Araraquara.		

1. DO OBJETIVO:

2. Contratação de empresa especializada em impressão e execução de Comunicação Visual para a exposição “Contra-Ataque! Mulheres no Futebol” que será inaugurada em 19 de janeiro de 2023 na cidade de Araraquara, na Biblioteca Mário de Andrade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A empresa proponente deverá oferecer duas alternativas a serem orçadas: uma considerando adesivo lona e outra considerando adesivo PS, conforme descrito abaixo e memorial descritivo anexo I:

I. Adesivos de conteúdo da exposição

- 64 unidades
- Dimensões: 137,5 x 183 cm
- Impressão em 4 cores
- Adesivo fosco
- Considerar instalação em altura de 250 cm

obs: considerar cada unidade com a medida total descrita acima. não serão aceitas impressões com emendas.

II. Placas de PS para sinalização externa

- 20 unidades
- Dimensões: 62 x 200 cm
- Impressão em 4 cores
- PS fosco 3 mm
- Considerar instalação em altura de 250 cm no gradil externo da biblioteca e da AFE Araraquara

- Fixação por fita hellerman preta em 6 pontos ou mais (fornecedor poderá definir)

- Considerar a instalação dos adesivos e sinalização.

O Período de montagem é de 22 à 26 de janeiro de 2023.

Local de instalação: cidade de Araraquara, na biblioteca Mário de Andrade.

Desmontagem: 13 de março de 2023.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails maira.machado@idbr.org.br e compras@idbr.org.br até às 18h do dia 09/12/2022 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos da contratada que envolverão deslocamento, alimentação **e estadia até a cidade de Araraquara, local da montagem da exposição** .
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

5. A Empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos representantes legais;
- Cópia Cartão de CNPJ.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após

execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos serão realizados preferencialmente através de boleto bancário;*
8. *O IDBrasil não aceita boletos cujo cedentes seja bancos, factoring, títulos negociados ou com CNPJ e Razão Social diferentes dos que constam no contrato.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.